

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2020

Município: Suzano - SP

**Região de Saúde:** Alto do Tietê

**Período do Plano de Saúde:** 2018-2021

**Data de finalização:** 23/04/2021 18:13:19

**Status da PAS:** Aprovado

## Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política da Atenção Básica e da Atenção Especializada.**

**OBJETIVO Nº 1.1 - Ampliação da oferta de serviços na rede de atenção a saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	Número de novas unidades de saúde e serviços habilitadas. Implantação do protocolo de acolhimento	-	2017	-	3	5	Número
Ação Nº 1 - acompanhar o andamento e proceder atos para consecução das obras e habilitação dos estabelecimentos e serviços (Jd Monte Cristo, Vila Amorim e Hospital Municipal)								
1.1.2	Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica.	Número de novas unidades de saúde e serviços habilitadas. Implantação do protocolo de acolhimento	-	2017	-	0	4	Número
Ação Nº 1 - monitorar o processo de habilitação da RT junto ao ministério da saúde								
1.1.3	Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades.	Número de novas unidades de saúde e serviços habilitadas. Implantação do protocolo de acolhimento.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**OBJETIVO Nº 1.2 - Melhoria e aperfeiçoamento da qualidade ao atendimento da Atenção Básica e manutenção do quadro de funcionários do laboratório municipal.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família	Realizar estudo para readequação e dimensionamento de médicos da Estratégia da Saúde da Família.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar levantamento populacional das áreas adstritas às novas unidades								

**OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação da Estratégia da Saúde da Família, NASF, Saúde Bucal e equipe do Consultório na Rua.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil.	Disponibilização de profissionais médicos do Programa Mais Médicos para o Brasil pelo Ministério da Saúde e adequação estrutural do prédio do CEO.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aderir e solicitar profissionais junto ao ministério da saúde								
Ação Nº 2 - aderir e solicitar custeio para implantação da equipe e agentes comunitários								

**OBJETIVO Nº 1.4 - Realizar manutenção e reformas prediais das unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Palmeiras.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde.	Numero de unidades reformadas	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - contratação de empresas especializadas ou equipe profissional própria da Prefeitura								

**OBJETIVO Nº 1.5 - Ampliar quadro de Recursos Humanos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento.	Contratação de Recursos Humanos por processo seletivo ou concurso público.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar concurso público								

**OBJETIVO Nº 1.6** - Criar protocolos para encaminhamento as especialidades e ao CEO, aumentar resolutividades da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município.	Número de protocolos implantados	-	2017	-	2,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - criação dos protocolos								
Ação Nº 2 - capacitação dos profissionais para utilização dos protocolos								

**OBJETIVO Nº 1.7** - Reestruturar as unidades com aquisição de equipamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Aquisição de matérias permanentes para as unidades de Saúde.	Aquisição de novos equipamentos.	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - viabilizar a aquisição de equipamentos por meio de emendas parlamentares								

**OBJETIVO Nº 1.8** - Ampliar oferta de exames de ultrassonografia e Raios x.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Aumento de 20% na oferta dos exames.	Número de exames realizados	-	2017	-	20,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - contratação de empresa ou convênio para realização dos exames								

**OBJETIVO Nº 1.9 - Divulgação dos Serviços de Saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	Ações divulgadas pelo site da Prefeitura e outros meios de comunicação.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - veicular ações de saúde pelos meios de comunicação								

**OBJETIVO Nº 1.10 - Aumentar a Vigilância Patrimonial.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde.	Monitoramento ativo	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - contratação de empresa especializada em vigilância e/ou monitoramento								

**OBJETIVO Nº 1.11 - Qualificar a Rede de Atenção Básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde Programa Bolsa Família	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sensibilizar equipes e usuários sobre a importância e manutenção do programa								
Ação Nº 2 - produzir material educativo para sensibilizar a população cadastrada no programa bolsa família quanto a importância do acompanhamento das condicionalidades nos serviços de saúde								
Ação Nº 3 - monitorar as famílias in loco através das de equipes de saúde da família								
Ação Nº 4 - garantir a vinculação das informações obtidas a partir do acompanhamento das condicionalidades para o SISVAN, a fim de definir estratégias de ações para qualificar a vida destas famílias								
1.11.2	Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	Proporção de equipes de atenção básica aderidas ao PMAQ	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - acompanhar a evolução dos programas em seus lugares de ações								
Ação Nº 2 - a partir da adesão, estabelecer uma contratualização com as equipes aderidas, buscando o alcance da pactuação								
1.11.3	Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	Equipes de atenção básica aderidas ao PSE	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - a partir da adesão, estabelecer uma contratualização com as equipes aderidas, buscando o alcance da pactuação								
Ação Nº 2 - discutir com a equipe e usuários estratégias de implantação e monitoramento de resultados								
1.11.4	Implementar e adequar a infraestrutura física do serviços de Atenção Básica.	Unidades de atenção básicas adequadas	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir a contratação de serviços e compra de equipamentos necessários								
<b>OBJETIVO Nº 1.12</b> - Garantir a atuação da área técnica de Saúde Bucal à luz da lógica da Política Nacional de Saúde Bucal, ampliando o acesso e garantindo a integralidade do atendimento.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.12.1	Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial.	Percentual de manuais implantados nas Unidades de Saúde	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								
1.12.2	Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação.	Percentual de CD, ASB e TSB ingressantes participantes do curso	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								
1.12.3	Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas.	Percentual de CD, ASB e TSB ingressantes participantes do curso	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								
1.12.4	Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal.	Número de próteses dentárias nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar 3 cursos de capacitações e aperfeiçoamentos para os cirurgiões dentista								
1.12.5	Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	Percentual de indicador de escovação dental supervisionada	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter cooperação para capacitação e aprimoramento de profissionais da rede de serviços de saúde bucal e para integrar ensinamentos e serviços								
Ação Nº 2 - manter cooperação técnica com instituições de ensino superior para tratamento odontológico restaurador atraumático (ART) nos escolares								
1.12.6	Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária.	Percentual de Escolas aderidas ao PSE	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o serviço de prótese descentralizado e a capacidade de produção de próteses nos serviços já existentes								
1.12.7	Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais.	Percentual de indicador de escovação dental supervisionada	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações coletivas em saúde bucal nas escolas e em espaços sociais								
1.12.8	Incentivar a gestão na adesão do programa. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal.	Percentual de indicador de escovação dental supervisionada	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								
1.12.9	Manter pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde.	Peso dos itens encaminhados à empresa de reciclagem.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**OBJETIVO Nº 1.13** - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	Usuários atendidos pela equipe do Consultório na Rua	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o pleno funcionamento das ações do consultório na rua								
Ação Nº 2 - capacitar a equipe do consultório na rua em estratégias de redução de danos								
Ação Nº 3 - ampliar a equipe para modalidade tipo II de acordo com a capacidade orçamentária								

**OBJETIVO Nº 1.14** - Propiciar apoio técnico às equipes de Atenção Básica, evitando encaminhamentos indevidos à Atenção Especializada, garantindo o acesso com equidade e tempo oportuno.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.14.1	Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária.	Proporção de equipes da atenção básica apoiadas	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar estudo orçamentário para ampliação da cobertura da equipe multiprofissional do NASF								
1.14.2	Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	Proporção de equipes da atenção básica apoiadas	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - repor o quadro de equipe multidisciplinar para apoiar as estratégias de matriciamento na Atenção Básica, de acordo com a capacidade orçamentária								
Ação Nº 2 - capacitar os novos profissionais contratados em estratégias de apoio matricial								
Ação Nº 3 - capacitar os profissionais da atenção básica em saúde mental								
Ação Nº 4 - estabelecer protocolos para auxílio nos atendimentos integrais em saúde na atenção básica								

**OBJETIVO Nº 1.15** - Fortalecer a rede hierarquizada de reabilitação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes.	Produção de serviços	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequação e organização do serviço de fisioterapia e ações já existentes de reabilitação em outros serviços para organização da rede de atenção à pessoa com deficiência								
1.15.2	Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação.	Produção de serviços	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - instituir grupo condutor da rede de atenção à pessoa com deficiência								

**OBJETIVO Nº 1.16 - Fortalecer as ações de Promoção da Alimentação Saudável e implementar o monitoramento em situações de Risco para Doenças e Agravos Previníveis.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.16.1	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	Relatórios do SISVAN	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição								
1.16.2	Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	Relatórios do SISVAN	-	2017	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população								

**DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção as Urgências com expansão e adequação dos serviços existentes e articulação com as demais redes de atenção.**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliação da rede de atenção às urgências/ melhor em casa.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar.	Ampliação dos dias de atendimento da Unidade Boa Vista, para demanda livre	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - concluir as adequações físicas do PA Boa Vista								
Ação Nº 2 - redimensionamento do número de recursos humanos de acordo com a demanda								

**OBJETIVO Nº 2.2 - Descentralização do SAMU.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras.	Número de Unidades Móveis descentralizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar estudos orçamentários para a descentralização do SAMU								

**OBJETIVO Nº 2.3** - Adequar equipamentos e dimensionamento de profissionais da Rede Urgência e Emergência. Ampliando o acesso e acolhimento aos casos agudos demandados aos serviços de saúde em todos os pontos de atenção, contemplando a classificação de risco e intervenção adequada e necessária aos diferentes agravos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%.	Número de pacientes atendidos pela RUE em todos os serviços.	-	2017	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequar e incrementar contratos, convênios e contratualizações com prestadores de serviço à rede de urgência e emergência municipal, conforme a diretriz da direção de planejamento da SMS								
Ação Nº 2 - monitorar os contratos/convênios e co-responsabilizar diretores, coordenadores, gerentes e gestores de contratos, para a efetivação das ações propostas e acordadas								
Ação Nº 3 - capacitar todos os pontos de atenção quanto as classificações de risco								
Ação Nº 4 - monitorar as ações dos profissionais de saúde, promovendo a integração e a divulgação dos objetivos de trabalho e da assistência em saúde, de acordo com a demanda e estratégia do estabelecimento								
Ação Nº 5 - promover discussões técnicas entre os profissionais da assistência, elaborando ações integrativas entre a RUE e as demais Redes da Atenção à Saúde								

**OBJETIVO Nº 2.4** - Organizar rede loco-regional de atenção integral as urgências e emergências. Gerir, manter e operacionalizar a rede, permitindo o funcionamento adequado e oferta de serviços na atenção às urgências, especializada e hospitalar, na perspectiva da integralidade do cuidado e investimento na média e alta complexidade com construção e conclusão de projetos arquitetônicos e estruturação da Rede de Urgência e Emergência e RUE e RAPS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Concluir as adequações físicas e estruturais no PS, PA Palmeiras, PA Boa Vista e viaturas SAMU em 100% até 2021.	Monitorar através da grade os números da regulação os casos encaminhados de pacientes e acompanhamento das ações das empresas responsáveis pela manutenção/construção e prestadoras de serviço da rede RUE e integrada com a RAPS.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**OBJETIVO Nº 2.5** - Implantar as linhas de cuidados prioritárias (cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres) melhorando o acesso e a qualidade da assistência à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	Números de pessoas atendidas no perfil cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres.	-	2017	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - fomentar, coordenar e executar projetos estratégicos de atendimento às necessidades coletivas em saúde, de caráter urgente e transitório, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidades públicas e de acidentes com múltiplas vítimas, a partir da construção de mapas de risco regionais e locais e da adoção de protocolos de prevenção, atenção e mitigação dos eventos								
2.5.2	Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021.	Números de pessoas atendidas no perfil cardiovascular, cerebrovascular e traumatologia, atendimento em situações de catástrofes e desastres.	-	2017	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover a humanização da atenção, garantindo efetivação de um modelo centrado no usuário e baseado nas suas necessidades de saúde								
Ação Nº 2 - monitorar e avaliar a qualidade dos serviços através de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção								

**OBJETIVO Nº 2.6** - Garantia da universalidade, equidade e integralidade no atendimento às urgências clínicas, cirúrgicas, gineco-obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	Números de pessoas atendidas por urgências clínicas, cirúrgicas, ginecoobstétricas, psiquiátricas, pediátricas e às relacionadas a causas externas (traumatismos, violências e acidentes)	-	2017	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - articular e integrar os diversos serviços e equipamentos de saúde, constituindo redes de saúde com conectividade entre os diferentes pontos de atenção								
Ação Nº 2 - monitorar e avaliar a qualidade dos serviços, através de indicadores de desempenho que investiguem a efetividade e a resolutividade da atenção								
Ação Nº 3 - participação e controle social dos usuários sobre os serviços								
Ação Nº 4 - regulação articulada (com polo regional do Alto Tietê) entre todos os componentes da rede de atenção às urgências, com garantia da equidade e integralidade do cuidado								

**OBJETIVO Nº 2.7** - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades de acordo com o fluxo regional pactuado ç Alto Tietê.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021.	Número de atendimento e encaminhamento via CROSS.	-	2017	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar e acompanhar as pactuações de referência hospitalar junto a RUE Regional								
Ação Nº 2 - elaborar protocolos de atendimento e capacitar os pontos de atenção em classificação de risco								
2.7.2	Monitorar rede de pactuação junto a RUE Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021.	Número de atendimento e encaminhamento via CROSS.	-	2017	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - elaborar protocolo para internação intra-hospitalar (Santa Casa) e também para o recebimento do paciente crítico das Unidades de Pronto Atendimento e Santa Casa								
Ação Nº 2 - promover a coparticipação do clínico responsável e enfermeiro, todo o processo de solicitação e liberação de vagas (sistema CROSS e internação Santa Casa de Suzano)								
Ação Nº 3 - assegurar através da passagem de plantão seja médico ou de equipe de enfermagem a continuidade e monitoramento do cuidado ao paciente								
Ação Nº 4 - instituir normativa para o processo de organização das escalas de plantões médicos e de enfermagem nas Unidades de Saúde 24 horas								
<b>OBJETIVO Nº 2.8 - Ampliação e Reorganização do atendimento oferecido à população acamada e em situação de vulnerabilidade.</b>								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - reorganizar junto à atenção básica a classificação do paciente acamado AD1, e monitorar seu acompanhamento								
Ação Nº 2 - monitorar o paciente AD2 e AD3 quando necessitar de suporte da rede de emergência municipal e para os hospitais de retaguarda referenciados								
Ação Nº 3 - organizar os pólos de atenção da equipe EMAD, de forma regional no território municipal								
Ação Nº 4 - promover a educação continuada à equipe EMAD/EMAP e as promoções educativas junto aos cuidadores								
Ação Nº 5 - implantar o programa de assistência ventilatória não-invasiva aos pacientes portadores de doenças neuromusculares								
2.8.2	Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 35, DE 22/06/2017 até 2021.	Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								
2.8.3	Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe.	Número de pacientes, perfil AD1, AD2 e AD3	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**OBJETIVO Nº 2.9 - Fortalecer e ampliar a Educação Permanente na RUE, fomentando a qualificação da assistência de serviço, e integrar as ações da rede de Urgência e Emergência.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações.	Cumprimento do Cronograma de Capacitações da rede RUE	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar capacitações para equipes de profissionais da rede de urgência e emergência								
Ação Nº 2 - realizar capacitação para os profissionais de saúde nos temas relacionados a doenças neuromusculares e de assistência ventilatória								
Ação Nº 3 - realizar capacitação para os profissionais de saúde nos temas relacionados a serviço de atenção domiciliar								
Ação Nº 4 - promover a capacitação dos profissionais de acordo com o cronograma da EP na integração com a RAPSVDs								

**DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da rede cegonha com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade.**

**OBJETIVO Nº 3.1** - Reorganizar a rede de atenção a saúde da mulher para garantia de acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher.	Unidade em funcionamento	-	-	-	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - levantamento de imóvel e equipe necessária para implantação do serviço								

**OBJETIVO Nº 3.2** - Adequar a Rede Cegonha para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Realizar 80% de cada indicador até 2021	a) proporção nascidos vivos de mães com 7 consultas ou mais de pré-natal e exames laboratoriais e USG; b) proporção de partos normais; c) proporção de mulheres vinculadas a maternidade de ocorrência do parto; d) número de testes de sífilis por gestante; e) proporção de óbitos maternos e mulheres em idade fértil por causas presumíveis investigados; f) cobertura de gestantes vacinadas conforme o protocolo de vacinação; g) proporção de gestantes que fizeram ao menos uma consulta odontológica.	-	2017	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - fortalecimento do grupo condutor da rede cegonha municipal								
Ação Nº 2 - capacitação e atualização dos profissionais da saúde								
Ação Nº 3 - fortalecimento do vínculo com maternidades do município								

**OBJETIVO Nº 3.3** - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo do Útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar a razão em 0,40 no tema de citopatológicos para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto.	a) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária; b) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero; c) razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; d) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	-	2017	-	0,00	0,40	Índice
Ação Nº 1 - conscientizar a população sobre a importância da saúde da mulher e dos respectivos exames, através das consultas nas unidades de saúde, palestras e campanhas								
Ação Nº 2 - garantir informações e acesso aos exames e tratamento								
Ação Nº 3 - fortalecer e capacitar a rede sobre os temas								
3.3.2	Ampliar a razão em 0,45 em mamografias para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto	a) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária; b) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com diagnósticos de lesões intraepiteliais de alto grau do colo do útero; c) razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária; d) percentual de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	-	2017	-	0,00	0,45	Índice
Ação Nº 1 - conscientizar a população sobre a importância da saúde da mulher e dos respectivos exames, através das consultas nas unidades de saúde, palestras e campanhas								
Ação Nº 2 - garantir informações e acesso aos exames e tratamento								
Ação Nº 3 - fortalecer e capacitar a rede sobre os temas								

**OBJETIVO Nº 3.4 - Reorganizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	a) taxa de mortalidade infantil; b) proporção óbitos infantis e fetais investigados; c) proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação, de acordo com o preconizado pelo PNI.	-	2017	-	12,00	12,00	Razão
Ação Nº 1 - garantir pré-natal adequado à gestante e acompanhamento da criança até os 2 anos, de acordo com a portaria da rede cegonha								
Ação Nº 2 - instituir linha de cuidados municipal para a criança até os 13 anos								
Ação Nº 3 - garantir 75% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas								

**OBJETIVO Nº 3.5 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde do Adolescente para garantia do acesso, acolhimento e resolutividade.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - eleger metodologia e grupo de levantamento de dados								
3.5.2	Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar indicadores de cobertura vacinal contra HPV e hepatite B entre adolescentes e o número de adolescentes grávidas								
3.5.3	Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - criar a linha de cuidados de acordo com o perfil do município e orientações da secretaria de saúde estadual, e do ministério da saúde								
3.5.4	Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar estudo dos dados levantados para planejamento de ações								
3.5.5	Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021.	- cobertura vacinal contra HPV e Hepatite B entre adolescentes; - número de adolescentes grávidas; - número de adolescentes em atendimento no CAPS i.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações de promoção de saúde para o público adolescente								

**OBJETIVO Nº 3.6 - Adequar as ações do Planejamento Reprodutivo (familiar) nas unidades de saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas	Prevalência de uso de contraceptivos definitivos ou não.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificar e manter ações de planejamento reprodutivo nas unidades de saúde								
3.6.2	Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados.	Prevalência de uso de contraceptivos definitivos ou não.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - rever e monitorar o fluxo quando necessário								
Ação Nº 2 - fortalecer nas campanhas que envolvam saúde do adolescente, mulher e homem as informações sobre o planejamento reprodutivo								

**DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas.****OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - disponibilizar a estrutura e os recursos necessários para o funcionamento da rede de saúde mental								
Ação Nº 2 - garantir a reposição de material terapêutico, alimentação, internet, veículo para visitas, transporte para ações coletivas, comunicação e demais materiais necessários para a manutenção das atividades nos CAPS								
Ação Nº 3 - repor e ampliar as equipes dos CAPS de acordo com as portarias ministeriais e as demandas de atendimento								
Ação Nº 4 - capacitar as equipes dos CAPS através de supervisão clínica institucional								
Ação Nº 5 - capacitar as equipes para manejo de situações de crise								
4.1.2	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h;	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequar a equipe do CAPS AD à portaria ministerial, de modo que funcione em regime ambulatorial, com equipe completa, e seja capacitada para atuar em hospitalidade noturna no próximo ano								
Ação Nº 2 - capacitar a equipe para situações de crise, redução de danos, emergências em álcool e drogas, de modo a preparar o serviço para funcionamento em hospitalidade noturna, quando este vier a ocorrer (em 2020), e de acordo com a capacidade orçamentária								
4.1.3	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o custeio do CAPS Adulto - Devir para posterior qualificação								
4.1.4	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequar a equipe do CAPS I para CAPS II, de acordo com os critérios populacionais e portaria ministerial								

**OBJETIVO Nº 4.2 - Ampliar o acesso e a qualificação/diversificação do tratamento da população com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter em pleno funcionamento os CAPS instalados								
4.2.2	Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações de educação permanente em saúde mental com as equipes da atenção básica (médicos, enfermeiros e demais profissionais de ensino médio)								
4.2.3	Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária.	- Número de pacientes internados por demandas decorrentes do uso de álcool e outras drogas; - Número de pacientes internados em decorrência do agravamento de transtorno mental; - Número de alta dos CAPS por melhora.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar ações de educação permanente com as equipes especializadas em saúde mental, através de capacitações e supervisão clínico institucional								
Ação Nº 2 - repor profissionais de saúde mental que atuam na atenção básica, através de contratação por concurso público ou processo seletivo								
Ação Nº 3 - criar mecanismos para monitoramento das demandas de saúde mental por unidade de saúde, para adequar a oferta de serviços às demandas								

**OBJETIVO Nº 4.3 - Garantir os implementos da Rede de Atenção Psicossocial, visando qualificar a assistência integral à saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial.	Existência de serviços substitutivos à internação psiquiátrica, de acordo com as pactuações do Plano Regional da Rede de Atenção Psicossocial.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - avaliar a possibilidade de implantação de um centro de convivência intersetorial, levando em conta os centros de convivência existentes no município, de acordo com a demanda identificada e previsão orçamentária								
Ação Nº 2 - promover capacitação continuada para os serviços de urgência e emergência para acolhimento, manejo e cuidado das emergências psiquiátricas								
Ação Nº 3 - aprimorar o uso da ferramenta CROSS de modo facilitar o acesso às internações psiquiátricas								
Ação Nº 4 - fortalecer ações de cuidado das emergências psiquiátricas no Pronto Socorro Municipal								

**OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar e qualificar o cuidado à pessoa com transtornos mentais nos serviços de Atenção Básica com base no território.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas.	Número de grupo de Promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - revisar e atualizar a linha de cuidado da rede de atenção psicossocial								
4.4.2	Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica.	Número de grupo de Promoção de saúde e prevenção de agravos em saúde mental nas Unidades Básicas de Saúde.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - fortalecer as ações de apoio matricial nas unidades, proporcionando os meios para essa estratégia, transporte para servidores, reposição de recursos humanos, reuniões de equipe nas unidades								

**DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de atenção integral a pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas com deficiência, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de prevenção e promoção**

**OBJETIVO Nº 5.1** - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e pessoas deficientes com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante da qualificação da gestão e das redes de atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aquisição de 01 veículo adaptado	Numero de transportes adaptado para pessoas com deficiência	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**OBJETIVO Nº 5.2** - Novos serviços a pessoa com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação.	Implantação de novos serviços	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**OBJETIVO Nº 5.3** - Aprimorar a assistência da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo, mediante qualificação da gestão e das Redes de Atenção.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS eDM.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover prevenção e controle das DCNT e seus fatores de riscos								
Ação Nº 2 - implantar o grupo condutor municipal da rede de atenção à pessoa com doenças crônicas e atendimento à pessoa idosa e capacitação da rede de saúde municipal								
5.3.2	Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.	-	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de quedas								
Ação Nº 2 - implantar o grupo condutor municipal da rede de atenção à pessoa com doenças crônicas e atendimento à pessoa idosa e capacitação da rede de saúde municipal								
5.3.3	Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar o grupo condutor municipal da rede de atenção à pessoa com doenças crônicas e atendimento à pessoa idosa e capacitação da rede de saúde municipal								
5.3.4	Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica.	- Taxa de mortalidade prematura (- 70 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT); ç doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas; - taxa de internação de pessoa idosa por fratura; - taxa de pessoas com IMC entre 34 e 46.	-	2017	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - sem ação estabelecida para o período								

**DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos a saúde da população por meio das ações de promoção e vigilância a saúde.**

**OBJETIVO Nº 6.1** - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde e da Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica.	Número de Oficinas terapêuticas realizadas e ou práticas integrativas complementares e ou ações coletivas que garantam a promoção a saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implementar ações de promoção à saúde								
6.1.2	Instituir Comissão de combate a dengue.	Número de Oficinas terapêuticas realizadas e ou práticas integrativas complementares e ou ações coletivas que garantam a promoção a saúde.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - instituir o comitê de combate às arboviroses								
Ação Nº 2 - desenvolver em conjunto com as secretarias as formas de instituir este comitê								

**OBJETIVO Nº 6.2 - Promover acesso facilitado do usuário ao tratamento de tuberculose e gestantes.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes.	Criação de mecanismo facilitador ao acesso	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - protocolo de acolhimento nas unidades básicas de saúde, para atendimento próximo à residência do paciente								
Ação Nº 2 - manter educação continuada para os profissionais da rede básica de saúde, para que identifique os sintomáticos respiratórios, para o tratamento assistido								
Ação Nº 3 - assegurar os materiais necessários e medicamentos								
Ação Nº 4 - avaliar todos os contatos domiciliares do paciente com hanseníase								
Ação Nº 5 - manter em zero a incidência de AIDS em menores de 05 anos								

**OBJETIVO Nº 6.3 - Realizar levantamentos epidemiológicos na atenção básica.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município.	Relatório do perfil epidemiológico da atenção básica.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar levantamento de dados nas unidades básicas de saúde com base nos sistemas do ministério da saúde								

**OBJETIVO Nº 6.4 - Garantir a execução das ações de Vigilância Sanitária, necessárias a todo município.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a visa.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais								
6.4.2	Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais								
6.4.3	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais								
6.4.4	Atividades educativas para população.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - construir calendário das ações programadas								
6.4.5	Atividades educativas para o setor regulado.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - construir calendário das ações programadas e confecção de materiais gráficos necessários								
6.4.6	Recebimento e atendimento de denúncias.	Relatório das ações realizadas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - apresentação de relatórios de procedimentos quadrimestrais								

**OBJETIVO Nº 6.5 - Incrementar inspeções em Vigilância Sanitária.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior.	Ampliação de RH	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - solicitar a contratação por concurso público ou processo seletivo								

**OBJETIVO Nº 6.6 - Incrementar inspeções na Vigilância Sanitária.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros	Aquisição de veículo	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - abertura de processo de compra								

**OBJETIVO Nº 6.7 - Incrementar Inspeções na Vigilância Sanitária.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.7.1	Compra de 7 (sete) computadores.	Aquisição de Computadores	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - abertura do processo de compra								

**OBJETIVO Nº 6.8 - Estruturar uma Unidade de Vigilância de Zoonoses.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.8.1	Construir e/ou reformar um local, com as devidas adequações para a execução das ações de Zoonoses.	-Indicador: Estabelecer um ambiente produtivo e executar as atividades com maior excelência; -Implantar um espaço funcional para desempenhar o serviço com maior eficácia.	-	-	-	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - adequações no ambiente interno do local								
Ação Nº 2 - aquisição de insumos para as atividades								

**DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS****OBJETIVO Nº 7.1 - Realizar a revisão da REMUME, como referencia para aquisição e prescrição de medicamentos e insumos.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar	Ata de reunião por grupo multidisciplinar para aprovação ou modificação da REMUME.	-	-	-	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - promover ou constituir equipe para análise da REMUME								

**OBJETIVO Nº 7.2 - Controlar o estoque de medicamentos e manter o abastecimento.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Manter o estoque.	Relatórios mensais de estoque por unidade.	-	2017	-	60,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter e aprimorar sistema de gerenciamento informatizado								

**OBJETIVO Nº 7.3** - Criar comissão para avaliar demanda judiciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Criar comissão para avaliar demandas judiciais.	Instruir a Comissão	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar a comissão								

**DIRETRIZ Nº 8 - Contribuição à adequada formação, locação, qualificação, valorização e democratização, das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS.**

**OBJETIVO Nº 8.1** - Investir na qualificação dos trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	Numero de capacitações realizadas para profissionais do Pronto Socorro, Pronto Atendimento e unidade de saúde.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - implementar capacitação de educação permanente								

**OBJETIVO Nº 8.2** - Ampliar e fortalecer, ações de saúde a população, jovem/adolescente e LGBT.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Incluir no calendário ações a esta população.	Números de ações direcionadas a este público.	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - capacitação da rede ao atendimento de pessoas e grupos LGBT e vítimas de violência								

**OBJETIVO Nº 8.3** - Promover a educação Permanente para os trabalhadores do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	Proporção dos profissionais capacitados	-	-	-	3	13	Número
Ação Nº 1 - estabelecer espaços de reuniões de equipe com fim de organização da gestão da clínica nas regiões								
Ação Nº 2 - organizar o fluxo de educação continuada entre os trabalhadores								
Ação Nº 3 - qualificar os processos educacionais nos serviços de saúde visando o desenvolvimento institucional e a qualificação da gestão da atenção à saúde no SUS, fortalecendo a política municipal de educação permanente em saúde								

**OBJETIVO Nº 8.4 - Promover a integração ensino- serviço.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	Instituições de ensino com campo de estágio acompanhado	-	2017	-	3	18	Número
Ação Nº 1 - criar o comitê de ética e pesquisa municipal								
Ação Nº 2 - buscar interessados em atuar como voluntários, nos termos da lei municipal								
Ação Nº 3 - organizar a contrapartida das instituições de ensino								

**OBJETIVO Nº 8.5 - Desenvolver estratégias para a fixação dos profissionais no SUS.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	Projeto implantado	-	2017	-	2	10	Número
Ação Nº 1 - elaborar projeto de valorização dos trabalhadores								
Ação Nº 2 - implantar projeto para valorização dos trabalhadores								

**DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação de instrumentos de execução direta com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**

**OBJETIVO Nº 9.1** - Promover o desenvolvimento institucional e a modernização tecnológica e administrativa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	Implantar sistema de gerenciamento informatizado	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - viabilizar o processo de contratação de empresa especializada								
Ação Nº 2 - capacitação dos profissionais para uso da tecnologia								
Ação Nº 3 - realizar compra de equipamentos para operacionalização do sistema								

**OBJETIVO Nº 9.2** - Implantar sistema de call center;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Implantação do sistema.	Implantar de sistema para aviso sobre marcação consultas e exames.	-	2017	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - realizar treinamentos contínuos do pessoal para gestão eficiente da oferta de vagas								

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd. Brasil, Jd. Suzanópolis, Jd. Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	3
	Implantação do sistema.	100,00
	Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	80,00
	Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	2
	Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	3
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	3
	Incluir no calendário ações a esta população.	1
	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	1
	Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros	0,00
	Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior.	50,00
	Compra de 7 (sete) computadores.	0,00
	Realizar estudo de viabilidade orçamentário financeiro para implantação do Centro Especializado de Reabilitação.	0
	Aquisição de 01 veículo adaptado	0
	Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas.	100,00
	Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial.	100,00
	Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	100,00
	Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	100,00
	Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	12,00
	Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher.	40,00
	Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações.	100,00
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	100,00
	Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021.	80,00
Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	80,00	
Concluir as adequações físicas e estruturais no PS, PA Palmeiras, PA Boa Vista e viaturas SAMU em 100% até 2021.	0,00	

Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%.	80,00
Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras.	100,00
Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar.	50,00
Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	50,00
Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes.	50,00
Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) através de mudança predial.	0,00
Implantar o sistema de vigilância nas Unidades de Saúde.	1
Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
Aumento de 20% na oferta dos exames.	20,00
Aquisição de matérias permanentes para as unidades de Saúde.	50,00
Reposição do quadro de servidores e ou funcionários, das Unidades Básicas e Pronto Atendimento.	0,00
Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde.	50,00
Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família	0,00
Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica.	0
Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica.	100,00
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h;	0,00
Implantar 3 equipes EMAD 1 EMAP para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011, projeto deliberado pela CIB 35, DE 22/06/2017 até 2021.	0,00
Monitorar rede de pactuação junto a RUE Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021.	80,00
Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021.	80,00
Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	50,00
Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	50,00
Implantar protocolo de Saúde Bucal e atualizar o protocolo de referência e contrarreferência através de comissão de protocolo de saúde e oficinas de implantação.	0,00
Implementar o Acolhimento no fluxo de atendimento da Atenção Básica e de Especialidades.	0,00
Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III.	0,00
Habilitar serviços especializados Atenção Domiciliar junto ao Ministério da Saúde. Acompanhar, avaliar e monitorar o cumprimento do teto financeiro referente ao repasse por equipe.	0,00

	Implantar Manual de Boas Práticas seguindo os procedimentos de biossegurança em cada Unidade de Saúde por meio de oficinas.	0,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física do serviços de Atenção Básica.	100,00
	Reduzir os encaminhamentos para cirurgia bariátrica.	0,00
	Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II.	0,00
	Incentivar a gestão na adesão do programa. Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal.	0,00
	Manter pontos de coleta nas Unidades Básicas de Saúde.	0,00
301 - Atenção Básica	Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, VI. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	3
	Implantação do sistema.	100,00
	Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	80,00
	Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	2
	Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	3
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	3
	Incluir no calendário ações a esta população.	1
	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	1
	Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município.	0,00
	Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes.	100,00
	Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica.	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura por HAS eDM.	100,00
	Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas.	100,00
	Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial.	100,00
	Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	100,00
	Garantir a assistência em planejamento reprodutivo, incluindo acesso à informação e a todos os métodos e técnicas para concepção e anticoncepção cientificamente aceitas	100,00
	Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	12,00
	Ampliar a razão em 0,40 no tema de citopatológicos para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispacto.	0,00
	Realizar 80% de cada indicador até 2021	80,00
	Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher.	40,00
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	100,00

Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	80,00
Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	80,00
Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%.	80,00
Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	50,00
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	50,00
Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes.	50,00
Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família	0,00
Adesão a todas as vagas de profissionais médicos ao município, pelo Programa Mais Médico para o Brasil.	0,00
Realizar a manutenção predial em todas as unidades de saúde.	50,00
Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município.	2,00
Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
Monitorar as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	100,00
Ampliar e garantir um padrão de qualidade na atenção básica através do Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ)	100,00
Instituir Comissão de combate a dengue.	100,00
Reduzir em 1% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fraturas.	100,00
Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica.	100,00
Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental.	100,00
Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados.	100,00
Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança.	100,00
Ampliar a razão em 0,45 em mamografias para 2018. Alterações serão realizadas nos próximos anos de acordo com o Sispecto	0,00
Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravo e situação clínica do paciente em 100% até 2021.	80,00
Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	50,00
Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação.	100,00
Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	50,00
Garantir as ações do Programa Saúde na Escola (PSE)	100,00

	Implantar a equipe multidisciplinar de cuidados ao obeso.	100,00
	Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
	Analisar perfil epidemiológico dos adolescentes no município.	100,00
	Implementar e adequar a infraestrutura física do serviços de Atenção Básica.	100,00
	Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	100,00
	Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal.	100,00
	Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	100,00
	Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021.	100,00
	Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária.	100,00
	Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	3
	Implantação do sistema.	100,00
	Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	80,00
	Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	2
	Planejar, acompanhar e avaliar juntamente com as escolas 100% dos campos de estágio dos cursos técnicos, graduações e pós-graduação, desenvolvidos nos serviços de saúde do município.	3
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	3
	Incluir no calendário ações a esta população.	1
	Realizar pelo menos uma capacitação ao ano	1
	Instrumentalizar as Unidades da Atenção Básica para o cuidado às pessoas com transtorno mental e uso problemático de álcool e drogas.	100,00
	Adequar e ampliar a Rede de Atenção Psicossocial de acordo com Plano Regional de Atenção Psicossocial.	100,00
	Manter em 1,61 a cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial.	100,00
	Garantir o custeio e o incremento necessário para o pleno funcionamento das Unidades especializadas em Saúde Mental (CAPS)	100,00
	Realizar 80% de cada indicador até 2021	80,00
	Implantação de Unidade Especializada na saúde da mulher.	40,00
	Capacitar e manter a integração da Rede da RUE em 100% do cronograma anual de encontro e capacitações.	100,00
	Manter e qualificar o atendimento oferecido à população acamada, monitorando os casos de AD1 junto a atenção Básica e os casos de AD2 e AD3, junto a rede de Urgência e Emergência.	100,00
	Direcionar a demanda para o atendimento de acordo com a complexidade e especificidade clínica e necessidade do paciente crítico para as referências pactuadas em 100% até 2021.	80,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	80,00

Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	80,00
Adequar os estabelecimentos contidos na rede RUE quanto a capacidade, complexidade e especificidade de atendimento até 2021 em 100%.	80,00
Disponibilizar 01 unidade móvel no distrito Boa Vista e 01 no distrito de Palmeiras.	100,00
Ampliação para atendimentos de demanda espontânea na Unidade Boa Vista. (Diária) e equipe multidisciplinar de atenção domiciliar.	50,00
Ampliar e instrumentalizar a equipe de Consultório na Rua.	50,00
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável.	50,00
Organizar a rede de reabilitação com Ênfase na Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência, confirme políticas vigentes.	50,00
Ampliar a cobertura de equipe do NASF de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
Implantar protocolos de encaminhamentos para as especialidades disponíveis no município.	2,00
Indicar o quantitativo de médicos necessários da Estratégia da Saúde de Família	0,00
Habilitar as Equipes de Atenção Domiciliar- EMAD, CAPS Infantojuvenil e CAPS AD, Residência Terapêutica.	0
Fortalecer ações de matriciamento em saúde mental na Atenção Básica.	100,00
Capacitar as equipes dos CAPS e da Atenção Básica em Manejos dos casos de Saúde Mental.	100,00
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise das pessoas com uso problemático de álcool e drogas no CAPS AD, qualificando-os como CAPS AD 24 h;	0,00
Monitorar rede de pactuação junto a RUE Regional e protocolos de atendimento e internação no Hospital de retaguarda (Santa Casa de Misericórdia de Suzano) e referência Regional para as demais complexidades clínicas em 100% até 2021.	80,00
Implantar modelo de atenção de caráter multiprofissional, compartilhado por trabalho em equipe, instituído por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseado na gestão de linhas de cuidado e complexidade para cada situação de agravamento e situação clínica do paciente em 100% até 2021.	80,00
Realizar a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas a estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade na população.	50,00
Garantir o acesso aos serviços de reabilitação, prevenção e orientação.	100,00
Incrementar apoio matricial para todas as Unidades da Atenção Básica.	50,00
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Devir, qualificando como CAPS III.	0,00
Ampliar a oferta de atendimentos em saúde mental na atenção básica, com a reposição de profissionais e adequação à demanda, de acordo com a capacidade orçamentária.	100,00
Realizar 3 capacitações anuais voltadas à Política Nacional de Saúde Bucal.	100,00
Adaptar a capacidade de atendimento às situações de crise dos transtornos mentais no CAPS Adulto- Alumiar, qualificando o CAPS I como CAPS II.	0,00
Firmar termo de cooperação técnica com a Faculdade de Odontologia de Mogi das Cruzes e, manter até 2021.	100,00
Garantir material e laboratório técnico para a confecção de prótese dentária.	100,00

	Realizar ações nas escolas com distribuição das escovas, aplicação de flúor, exame bucal nos espaços sociais.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Parecer de análise da REMUME por equipe multidisciplinar	50,00
	Manter o estoque.	60,00
	Criar comissão para avaliar demandas judiciais.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Retomar/Habilitar as unidades de saúde (construções paralisadas): Jd.Brasil, Jd.Suzanópolis, Jd Revista, Vl. Amorim. Etapa 1, do Hospital Regional (Pronto Socorro)	3
	Compra de 1 (um) automóvel para cinco passageiros	0,00
	Contratação de 2 (dois) técnicos de nível superior.	50,00
	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	80,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	80,00
	Compra de 7 (sete) computadores.	0,00
	Cadastro de estabelecimentos sujeitos a visa.	100,00
	Instauração de processos administrativos de vigilância sanitária.	100,00
	Inspeção em estabelecimentos sujeitos a Vigilância Sanitária.	100,00
	Atividades educativas para população.	100,00
	Atividades educativas para o setor regulado.	100,00
	Recebimento e atendimento de denúncias.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realização e divulgação das ações e atividades de Saúde.	100,00
	Implantar o sistema de gerenciamento informatizado em todas as unidades de saúde	80,00
	Iniciar estudo e discussões para possibilitar a implantação de projeto para a valorização dos trabalhadores do SUS.	2
	Implementar ações de educação permanente para a qualificação das redes de atenção pactuadas.	3
	Emitir um relatório anual do perfil epidemiológico do município.	0,00
	Instituir fluxo de acesso facilitado ao tratamento de Tuberculose e Gestantes.	100,00
	Realizar uma ação coletiva por ano em cada unidade básica.	100,00
	Construir e/ou reformar um local, com as devidas adequações para a execução das ações de Zoonoses.	0,00
	Manter o protocolo de atendimento as especificidades clínicas e protocolos de atendimento em casos de catástrofes e desastres	80,00
	Promover a contínua integração com a rede e reavaliar quando necessário os fluxos de atendimentos ao paciente crítico.	80,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil/fetal abaixo de 12/1000 nascidos vivos.	12,00
	Levantamento de dados nesta secretaria, como perfil etário e uso dos serviços de saúde.	100,00

Levantamento de dados em outras secretarias como Educação, Cultura, Esportes e Segurança.	100,00
Instituir Comissão de combate a dengue.	100,00
Fortalecer as unidades de saúde nas orientações e acolhimento aos usuários interessados.	100,00
Identificar as principais necessidades dos adolescentes deste município.	100,00
Instituir a linha de cuidados da Saúde do Adolescente de forma biopsicossocial até 2021.	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte**

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	31.125.443,16	25.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	31.150.443,16
	Capital	160.000,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	165.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	54.048.538,58	11.099.791,00	1.383.914,00	N/A	N/A	N/A	N/A	66.532.243,58
	Capital	30.000,00	187.745,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	217.745,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	51.832.389,48	26.563.943,00	5.151.785,40	N/A	N/A	N/A	N/A	83.548.117,88
	Capital	23.738,16	400.812,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	424.550,16
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.601.673,56	1.647.352,00	679.812,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.928.837,56
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	6.083.756,32	1.033.611,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.117.367,32
	Capital	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	75.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.200,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A